



Prefeitura Municipal de João Neiva

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 0022/89

Cria o título de Honra ao Mérito do Município de João Neiva, denominado "COMENDA DEMÉTRIO RIBEIRO", a ser concedido a pessoas de considerável destaque, cidadãos ou não deste município.

A Câmara Municipal de João Neiva, no uso de suas atribuições e prerrogativas constitucionais, mediante sanção do Executivo Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado o título de Honra ao Mérito do Município de João Neiva, denominado "COMENDA DEMÉTRIO RIBEIRO".

Art. 2º - O título a que se refere a presente Lei será concedido a pessoas de considerável destaque e que sejam de nacionalidade brasileira ou não, podendo ser cidadãos deste município ou não.

Art. 3º - A iniciativa dos projetos de concessão do presente título poderá ser do Executivo ou do Legislativo municipais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 17 dias do mês de maio de 1989.



Prefeitura Municipal de João Neiva

Estado do Espírito Santo

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Francisco G. M. Apolônio Cometti
Assessor Jurídico

Registrado nesta Secretaria Municipal de Administração em 17 de maio de 1989.

Maria Luiza Morellato Prandi
Secretária Municipal de Administração